



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 28 de Dezembro de 2016 / Ano I / Edição 60

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01
Departamento de Licitação..... p. 01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.01

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.01

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE (OSS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA”.

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.030/2016 e pelo Decreto Municipal nº 94/2016; e,

CONSIDERANDO o deliberado pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, nos termos do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 94/2016;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Diretor Municipal de Saúde e Assistência Social, ratificado pelo Diretor Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos, nos termos do Art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.030/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Ibirarema, a entidade UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE, também reconhecida pela sigla UNISAU, inscrita no CNPJ nº 06.254.154/0001-96.

Art. 2º A qualificação habilita a Entidade a firmar contrato de gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão e execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.030/2016 e do Decreto Municipal nº 94/2016.

Art. 3º A qualificação como organização social não gera direito à celebração do contrato de gestão com o Poder Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de dezembro de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

SEÇÃO II ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.